



Prefeitura de Três Corações

“Terra do Rei Pelé”

PORTARIA Nº 427/2025

O Senhor **ALEXSANDRO HENRIQUE DE SOUZA**, Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos do Município de Três Corações, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos dispositivos do Decreto n.º 4.765/2023 de 02/02/2023 e alterações posteriores e pelo artigo 139, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e;

Considerando o Art. 65 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais L.C. 0.281/2011, *in verbis*: “*Readaptação é a investidura do servidor público em cargo de atribuições e responsabilidades compatíveis com a limitação que tenha sofrido em sua capacidade física, mental ou psicológica, verificada pelo Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho (SESMT)*”;

Considerando o relatório médico ocupacional apresentado pelo Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho, datado de 10/07/2025, no qual apresenta a necessidade de readaptação da servidora;

RESOLVE:

Art. 1º. READAPTAR, a servidora **MARGARETE CORREA DA SILVA**, matrícula 1561, AGENTE DA AUTORIDADE DE TRANSPORTE E TRÂNSITO, lotada na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Mobilidade Urbana, em função compatível com o laudo ocupacional do Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho, pelo período de 180 dias, com efeitos retroativos a 11 de julho de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Dado e passado nesta Secretaria da Prefeitura Municipal de Três Corações, aos **quatorze dias do mês de julho do ano de dois e mil e vinte e cinco**.

Assinado de forma digital
por ALEXSANDRO HENRIQUE
DE SOUZA:66224837600
Dados: 2025.07.17 08:22:08
-03'00'



ALEXSANDRO HENRIQUE DE SOUZA

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos